Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de Agosto de 2021.

Ofício nº 817/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 4107/2021
Data: 30/08/2021 Horário: 09:59

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 5251/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/125572 e o código YRGXB2DQ.

SASSOM

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Resposta Requerimento nº 005251/2021

Exma. Sra. Vereadora Duda Hidalgo

Assunto: Informação sobre o Cartão de Auxílio Nutricional "EOVALE" fornecido aos aposentados e Pensionistas

SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, por sua Diretora Superintendente, vem através deste, prestar as informações solicitadas no requerimento supracitado.

A empresa fornecedora do Cartão de Auxílio Nutricional "EOVALE" foi contratada em decorrência da impossibilidade de renovação do contrato com a empresa anterior, uma vez que vigente já há 60 meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93.

5251
Duda

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SASSOM-SUPERINTENDÊNCIA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121175 e o código LNV0PXUU.

SASSOM

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Em decorrência da impossibilidade de nova renovação, instaurou-se processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para que o benefício não sofresse nenhuma interrupção.

A audiência do pregão eletrônico de nº 001/2021 ocorreu em 18 de fevereiro de 2021, tendo sido observados rigorosamente, todos os prazos previstos para sua realização, que ocorreu pela plataforma do Banco do Brasil.

Participaram do certame 8 empresas, à saber: Berlin Finance Meios de Pagamento Eireli, Biq Beneficios Ltda, Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda, Green Card AS Refeições Com e Serviços, MeuVale Gestão Administrativa Ltda, Trivale Administração Ltda, Up Brasil Administração e Serviços Ltda e Verocheque Refeições Ltda.

Não houve recursos, tampouco impugnação ao edital, tendo ocorrido a homologação e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora em 19.02.2021 e 24.02.2021 respectivamente.

O contrato foi assinado com a empresa vencedora do certame em 05 de março de 2021, devendo a mesma apresentar o total de 125 empresas credenciadas na data de sua assinatura e 125 credenciadas trinta dia após sua assinatura.

Após a apresentação de toda a lista de 250 empresas credenciadas junto a MeuVale Gestão Administrativa Ltda, recebemos denúncia da empresa Verocheque Refeições Ltda no tocante à relação da rede credenciada apresentada pela empresa vencedora e imediatamente instaurou-se

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SASSOM-SUPERINTENDÊNCIA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121175 e o código LNV0PXUU.

SASSOM

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

procedimento para averiguação das denúncias, que culminou com a rescisão contratual com a empresa contratada por descumprimento de cláusula editalícia e contratual em 14 de julho de 2021.

Tendo em vista a necessidade de abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa que passará a fornecer o Cartão de Auxílio Nutricional e ainda, no intuito de que os beneficiários do presente auxílio não fossem prejudicados de qualquer forma a Autarquia, até a regularização da licitação, está realizando o pagamento do auxilio nutricional em pecúnia, através de deposito bancário efetivado nas contas correntes cadastradas pelos beneficiários junto ao IPM.

Desta forma, não há como atender à solicitação da nobre Vereadora, vez que a empresa não tem mais vínculo contratual com a Autarquia.

Sem outro mister, e certo de ter prestado os esclarecimentos necessários, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2021.

TÁSSIA CORRÊA REZENDE
DIRETORA SUPERINTENDENTE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SASSOM-SUPERINTENDÊNCIA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121175 e o código LNV0PXUU.

Santa Lydia
Fundação Hospital Santa Lydia

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO** do Processo nº 064/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel conforme especificações e condições presentes no termo de referência, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde, conforme especificações e condições constantes do presente edital e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto no dia 13/07/2021. Informando que:

Onde se lê:

"Pregão Presencial nº 029/2021."

Leia-se:

"Pregão Presencial nº 036/2021."

Permanecendo inalteradas as demais informações.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2021
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 034/2021
Processo nº 085/2021

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, HOMOLOGO o resultado do certame tendo como vencedora as propostas apresentadas pelas empresas: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - CNPJ nº: 31.383.238/0001-77, referente aos itens 1, 2, 5, 12, 14, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 93, 94, 95 e 96, no valor estimado de R$ 39.747,32; MARGARETE C. F. DE SOUZA - CNPJ nº: 02.961.157/0001-09, referente aos itens 4, 6, 8, 9, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 37, 39, 40, 42, 47, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 92, no valor estimado de R$ 95.770,45; NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº: 26.735.921/0001-96, referente ao item 41, no valor estimado de R$ 8.971,20; DAMARIS RODRIGUES IND. E COM. EIRELI - CNPJ nº: 16.540.524/0001-05, referente ao item 76, no valor estimado de R$ 12.465,00 e ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ nº: 41.297.212/0001-60, referente aos itens 57 e 58, no valor estimado de R$ 181.760,00 e ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, visando o Registro de preços para aquisição de material de escritório, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Em razão da homologação e adjudicação, ficam os adjudicatários convocados a assinarem a Ata de Registro de Preço

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2021
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA E FRACASSADA
Pregão Presencial nº 034/2021
Processo nº 085/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, conforme especificações e condições presentes no termo de referência.

A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **PARCIALMENTE FRACASSADA** quanto aos itens 03, 28, 43 e em razão da desclassificação das propostas dos licitantes presentes na sessão, bem como **PARCIALMENTE DESERTA** em relação ao item 10, em virtude da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2021
MARCELO CESAR CARBONERI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 053/2021. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para atendimento médico em NEFROLOGIA na Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações contidas no descritivo para execução das atividades descritas no Anexo I, do contrato, quanto a descrição e a respectiva execução. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 31.05.2021. Assinatura: 31.05.2021. Vigência: 02.06.2021 à 02.06.2022. Valor: repasse do valor total do faturamento derivado de procedimentos relacionados no item 1 do termo de referência, descontado o percentual de 3% (três por cento). Contratado: SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA | CNPJ/MF nº: 52.393.048/0001-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 055/2021. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020

Objeto. Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento em área específica de Clínica Médica do Hospital Santa Lydia, contemplando atendimento médico em Enfermaria e Pronto Atendimento de Urgências e Emergências, acolhimento dos casos regulados pelo Sistema de Regulação Médica de Urgência e Emergência Municipal e/ou Regional; e casos oriundos do Pronto Atendimento do próprio Hospital, além de avaliação e acompanhamento dos casos internados e todos os procedimentos inerentes à internação na área de Clínica Médica, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do Ministério da Saúde e da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Autorizado por: Marcelo Cesar Carboneri em 12.05.2021. Assinatura: 12.05.2021. Vigência: 14.05.2021 à 14.05.2023. Valor Estimado: R$ 3.876.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta e seis mil reais). Contratado: MEDPRIME RIBEIRÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | CNPJ/MF nº: 36.937.484/0001-47.

Sassom
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO nº 03/2021

Contratada: **MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.**
CNPJ nº: 018.678.159/0001-25.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2021.

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do tipo Vale Alimentação eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados a compor a assistência nutricional aos servidores inativos e pensionistas, desde que inscritos no SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto e não recebam outro benefício de natureza alimentar, e com proventos e pensões de até R$ 2.021,51 (dois mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

ASSUNTO: AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

"Dispõe sobre a aplicação das penalidades de:
- Rescisão do Contrato nº 03/2021;
- Impedimento de licitar e contratar com o SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários pelo período de 12 (doze) meses.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SASSOM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666 c/c artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando que nos autos de processo administrativo nº 325/2021 instaurado em decorrência de denúncia relativa ao Processo de Pregão Eletrônico nº 01/2021 apurou-se que a empresa MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, ins-

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SASSOM-SUPERINTENDÊNCIA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121175 e o código 7BG2GJQJ.

crita no CNP nº 018.678.159/0001-25, com sede à Av. Yojiro Takaoka, nº 4384 - Conj. 5721 - Sala 701, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba, São Paulo, CEP 06541-038, descumpriu a cláusula 14.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021;

Considerando que o descumprimento da cláusula 14.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, foi comprovado e apurado nos autos do procedimento administrativo;

Considerando que a empresa foi devidamente intimada de todos os atos e decisões desta Autarquia, com prazos abertos para apresentação de suas razões de recurso, todos devidamente recebidos e analisados;

Considerando o disposto no ítem 17 e seus subitens, e em especial os subítens 17.1 e 17.7, do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021;

Considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, em conformidade e na medida da infração cometida

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica aplicada à empresa MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 018.678.159/0001-25, com sede à Av. Yojiro Takaoka, nº 4384 - Conj. 5721 - Sala 701, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba, São Paulo, CEP 06541-038, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Fica rescindindo unilateralmente o Contrato Administrativo nº 03/2021.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2021
TÁSSIA CORRÊA REZENDE
Diretora Superintendente

LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA
Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Processo de Compras nº 016/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório para uso geral do Sassom - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto - conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Paulo Afonso Nascimento Poch Neto, Pregoeiro, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **FRACASSADA** quanto ao Lote nº 01, em razão da desclassificação das propostas do único licitante presente na sessão, e **DESERTA** quanto ao Lote nº 02, em razão da ausência de licitantes.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2021
PAULO AFONSO NASCIMENTO POCH NETO
Pregoeiro

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Processo de Compras nº 016/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório para uso geral do Sassom - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto - conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Tássia Corrêa Rezende, Diretora Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2021
TÁSSIA CORRÊA REZENDE
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMOS DE ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 145, de 07 de julho de 2021 - Nomeia **ROBERTO SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete", símbolo C-1, por indicação do vereador França.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2021
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

ATO DA MESA Nº 148, de 13 de julho de 2021 - A **Comissão do Sistema de Controle Interno** da Câmara Municipal de Ribeirão Preto será integrada, **pelo período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022,** pelos seguintes funcionários efetivos: **FÁBIO HENRIQUE RAMOS** - Presidente; **PAULA HELENA CERNOV ROCHA** - Membro; **ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO** - Membro; **FERNANDO SILVÉRIO BORGES** - Membro; e **RENATO ACÁCIO DESPIRITO** - Membro.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2021
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SASSOM-SUPERINTENDÊNCIA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/121175 e o código 7BG2GJQJ.